



Documento de Formalização de Demanda

Nº: 390 / Exercício: 2026

1. SETOR REQUISITANTE

Divisão de Planejamento e Finanças

DIVISÃO

Divisão de Planejamento e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Danilo Correa Vieira

E-Mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br

3. OBJETO, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO

Aquisição de veículo oficial.

Tipo do Objeto: Material Permanente

Item	Produto	Medida	Qtd	Estimado (Uni.R\$)	Estimado (Tot.R\$)
1	VEÍCULO OFICIAL Garantia: Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	1	159 354,38	159 354,38
Grupo do Item: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
Descritivo: Veículo oficial novo para o Poder Legislativo.					
Obs: Veículo 0 KM; tipo: SUV; bicomcombustível; air bag: frontais, laterais e de cortina; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica; equipamento de multimídia que permita o espelhamento de aparelho celular sem fio, com entrada USB; faróis de neblina; freios ABS; sensor de estacionamento, mínimo traseiro; câmera de estacionamento, no mínimo de ré; capacidade para 05 (cinco) pessoas; cintos de segurança três pontos; vidros e travas elétricos nas quatro portas; câmbio manual ou automático; alarme de fábrica, com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros; equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. As demais especificações serão dispostas em Termo de Referência.					
				Total:	159 354,38

3.1 FONTES DO CUSTO ESTIMATIVO

	Fonte	Data
--	-------	------



1	Contratações similares realizadas por outras administrações públicas: - Prefeitura Municipal de Jaboticabal – Autorização de Fornecimento nº 973/2025 - Conselho Regional de Biologia 1ª Região – Contrato nº 12/2025	15/05/2025
---	---	------------

3.2 ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

	Memória de Cálculo
1	Será adquirida 1 (uma) unidade para substituição do veículo oficial do Fiat Palio Weekend Adventure.

4. JUSTIFICATIVA

O veículo oficial será adquirido para substituição do Fiat Palio Weekend Adventure, em razão de seu tempo de vida útil, visto que o bem foi obtido no exercício de 2011. De acordo com os manuais e normas brasileiras aplicadas ao setor público provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a vida útil de um bem pode ser definida por fatores relacionados ao desgaste físico, geração de benefício futuros e obsolescência tecnológica. A renovação da frota de veículos irá propiciar a redução de custos excessivos advindos das manutenções preventivas e corretivas, tendo em vista o tempo de vida útil do bem, de forma a atender de maneira satisfatória e eficaz as necessidades da instituição. Consoante ao mencionado, outro fator que corrobora a substituição é a evolução tecnológica dos novos veículos atuais, especialmente no tocante à conectividade, segurança e sustentabilidade, gerando benefícios à administração pública e meio ambiente. Será adquirido um veículo do tipo SUV em razão da necessidade de tração, visto que os parlamentares frequentemente acessam áreas rurais para desempenho de suas atividades legislativas.

5. ENTREGA

5.1 PRAZO DE AQUISIÇÃO E PRIORIDADE

Prazo 30/09/2026
Prioridade Baixa (4º e 6º bimestres)

5.2 UNIDADE FISCALIZADORA

Titular Danilo Correa Vieira (Divisão de Planejamento e Finanças)
Suplente André Felipe Cortez (Setor de Compras, Licitações e Contratos)

6. MODELOS / MARCAS DE REFERÊNCIA

	Marcas	Modelos
1	Chevrolet; Fiat	Tracker; Pulse

Botucatu, 15 de Maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Submeto documento para avaliação.

Danilo Correa Vieira

Coordenador da Divisão de Planejamento e Finanças

Autorizo a abertura deste processo

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Diretora de Gestão e Coordenação